



Valor mensal repactuado: R\$ 196.727,75
Data de assinatura: 21/01/2015
Assina pela UFPR: Sr. José Clóvis Pereira Borges- Pró-Reitor de Administração em exercício.
Assina pela Contratada: Sr. Emílio Lourenço Morschel - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015

Processo: 23075.042934/2014-54
Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49
Contratada: Iddeia Comércio, Locação e Soluções Tecnológicas Ltda. - CNPJ 05.159.145/0001-53
Objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, autorizada pela fabricante, de equipamentos pertencentes ao Núcleo de Concursos da UFPR.
Valor estimado do Contrato: R\$ 445.000,00
Vigência: 19/01/2015 a 19/04/2016
Data de assinatura: 19/01/2015
Assina pela UFPR: José Clóvis Pereira Borges - Pró-Reitor de Administração, em exercício
Assina pela Iddeia Comércio, Locação e Soluções Tecnológicas Ltda.: Rafael Romaniuk - Representante Legal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de serviços de assistência técnica, autorizada pela fabricante, de equipamentos pertencentes ao Núcleo de Concursos da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 177/2014. Processo: 23075.042934/2014-54. Ata nº 001/2015, CNPJ: 05.159.145/0001-53, IDDEIA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., item 1. Valor Total R\$ 445.800,00. Data de assinatura: 19/01/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 47, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO
1.1 Setor: Ciências Exatas
1.1.1 Departamento de Estatística
Área de Conhecimento: Estatística
Matéria Específica: Probabilidade e Inferência Estatística
Processo: 23075.05411/2014-51
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação ou Mestre em Estatística, ou Mestre em áreas correlatas, tendo cursado a disciplina de Estatística, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Estatística, das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

2 - DA REMUNERAÇÃO
2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.2 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:
Graduação: R\$ 2.764,45; Graduação com Especialização: R\$ 3.017,58; Graduação com Mestrado: R\$ 3.599,50; Graduação com Doutorado: R\$ 4.699,21. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 373,00

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1- Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 48, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO

Torno público para conhecimento dos interessados o nome do candidato aprovado no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 515/14-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, Seção 3, página 89, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:
Setor: Ciências Biológicas
Departamento de Anatomia
Área de Conhecimento: Anatomia dos Animais Domésticos
Matéria Específica: Anatomia dos Animais Domésticos
Processo: 23075.048194/2014-60
Número de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Eros Luiz de Sousa	7,51

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2014 - UASG 153080

Nº Processo: 23076055695201221.
PREGÃO SISPP Nº 148/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 11399787000122. Contratado : VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS -LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de recepcionista para o Campus Recife da UFPE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 12/01/2015 a 12/01/2016. Valor Total: R\$195.576,82. Fonte: 112000000 - 2014NE800083. Data de Assinatura: 12/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 153409-15233-2014NE800003

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2975/2014 - UASG 153080

Nº Processo: 23076041851201438 . Objeto: Prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira à execução do projeto "Processos Seletivos UFPE 2015". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de fundação de apoio à UFPE de inquestionável reputação ético profissional. Declaração de Dispensa em 02/12/2014. ANA MARIA SANTOS CABRAL. Pró-reitora da Proacad. Ratificação em 23/01/2015. ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO. Reitor. Valor Global: R\$ 876.175,77. CNPJ CONTRATADA : 11.735.586/0001-59 FUNDACAO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO.

(SIDECE - 28/01/2015) 153080-15233-2014NE800003

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.045119/2014-37. / Protocolo de Intenções nº 48/2014-UFPE, celebrado em 02.10.2014, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a Turku University of Applied Sciences Ltd, Finlândia. / Objeto: Cooperação de áreas de mútuo interesse através de: 1) Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; 2) Implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; 3) Promoção de palestras e simpósios; 4) Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e, 5) Promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante. / Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; UNIVERSIDADE DE BOLOGNA: Prof. Ivano Dionigi - Reitor. TURKU UNIVERSITY: Sr. Vesa Taatila - Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 112/2013-UFPE, firmado em 06.06.2014, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a empresa Jorge Costa Engenharia, CNPJ: 70.221.064/0001-06. / Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato ora aditado por mais 90 dias, correspondente ao período de 07.06.2014 até 04.09.2014, e sua vigência para 18.12.2014. / Valor: R\$ 71.785,91. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; JORGE COSTA ENGENHARIA: Sr. Jorge Costa - Sócio-Gerente. / Processo: 23076.025368/2014-14.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076048571201451 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando à aquisição de MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 29/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Avenida da Arquitetura, S/n. Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: (81)2126-7032

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDECE - 28/01/2015) 153409-15233-2014NE800003

AVISO DE SELEÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica avisa que se encontrarão abertas entre os dias entre os dias 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão ao corpo discente ao Programa - Ano Letivo de 2015. O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 012, de 28/01/2015 e disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgem.ufpe.br>. (Processo nº 23076.03538/2014-82).

RECARTE HENRÍQUEZ GUERRERO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 222/2014

Vencedor: 1) PTG Serviços, Construções e Locações LTDA - EPP (item 1).

(SIDECE - 28/01/2015) 153409-15233-2014NE800317

PREGÃO Nº 239/2014

Vencedor: 1)C V Malfatti Componentes Eletrônicos - EPP(Item 1).

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDECE - 28/01/2015) 153080-15233-2014NE800317

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
QUALIDADE DE VIDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 3/2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco Informa que, de acordo com o Edital, as inscrições estarão prorrogadas até o dia 09 de fevereiro de 2015, apenas para essas duas áreas.

LENITA ALMEIDA AMARAL